

AVISO AO MERCADO

da

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
DA 2ª SÉRIE DA 6ª EMISSÃO DA**



ROCK SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora S1
CNPJ/MF nº 51.319.586/0001-92
Rua Dr. Timóteo, nº 782, Moinhos de Vento
CEP 90570-040, Porto Alegre – RS

no montante total de

R\$ R\$ 7.700.000,00

(sete milhões e setecentos mil reais)

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS POR

RIRO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 14.055.885/0001-30

CÓDIGO ISIN DOS CRI 2ª SÉRIE: BRRCKSCRI080

**Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/050,
realizado em 06 de fevereiro de 2025**

Classificação ANBIMA:

I. Categoria: Residencial;

II. Concentração: Pulverizado;

III. Tipo de Segmento: Apartamentos ou casas;

IV. Tipo de contrato com lastro: Compra e venda



A **ROCK SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de securitizadora S1 perante a CVM, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dr. Timóteo, nº 782, Moinhos de Vento, CEP 90570-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.319.586/0001-92 ("Emissora" ou "Securitizadora"), e **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.751.794/0001-13 ("Coordenador Líder"), por meio do presente aviso ao mercado ("Aviso ao Mercado"), comunicam que, em 06 de fevereiro de 2025, foi protocolado perante a CVM o requerimento de registro automático da distribuição pública de 7.700 (sete mil e setecentos) Certificados de Recebíveis Imobiliários da 2ª série da 6ª emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão, todos nominativos e escriturais, perfazendo o montante total de R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais) ("CRI"), lastreados em créditos imobiliários cedidos por **RIRO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua São Pedro, nº 25, Bairro Florestal, CEP 95900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.055.885/0001-30 ("Cedente"). A distribuição pública dos CRI será realizada sob rito automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "a" da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Oferta" e "Resolução CVM 160", respectivamente).

A Oferta observará o seguinte cronograma indicativo:

Nº	Eventos	Data de Realização/ Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta na CVM	06/02/2025
2	Registro automático da Oferta na CVM	06/02/2025
3	Divulgação do Anúncio de Início ⁽²⁾	10/02/2025
4	Data Estimada para Liquidação Financeira dos CRI	12/02/2025
5	Data limite para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽³⁾	09/08/2025

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, do Coordenador Líder e da Emissora, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

(2) Data de Início da Oferta, a ser anunciada por meio do Anúncio de Início a ser disponibilizado no *website* da Emissora, do Coordenador Líder, da B3 e da CVM.

(3) Data de Encerramento da Oferta, a ser anunciada por meio do Anúncio de Encerramento a ser disponibilizado no *website* da Emissora, do Coordenador Líder, da B3 e da CVM.

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas, também, nos endereços da Emissora e da CVM, nos endereços abaixo:

Emissora: <https://www.rocksec.com.br>; neste website, acessar "Emissões", pesquisar a Emissão, pelo número da Emissão ou "nome" da Emissão (CRI Allure), e selecionar o documento desejado;

Coordenador Líder: <https://www.terrainvestimentos.com.br/ofertas-publicas/>;

CVM/B3 (Fundos NET): <https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/regulados/consultas-por-participante/companhias/informacoes-de-cri-e-cra-fundos.net> (neste website, selecionar "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", depois em "Exibir Filtros", filtrar: (a) o Tipo de Certificado (CRI); (b) a Securitizadora ("Rock Securitizadora S.A"); (c) o Nome do Certificado "Emissão: 6", (d) o Período de Entrega Até ("Data de Vencimento da Emissão"), clicar em "Filtrar" e selecionar o documento desejado).

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Cedidos pela Riro Construções e Incorporações Ltda., Lastro das 1ª e 2ª Séries da 6ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Rock Securitizadora S.A.*", celebrado entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), em 10 de novembro de 2022, conforme aditado.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE O PÚBLICO-ALVO DA OFERTA É COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO, E A OFERTA NÃO FOI OBJETO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. OS CRI ESTÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU, AINDA, DOS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER CONDIÇÃO, COMO HIPÓTESE, PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

Porto Alegre/RS, 06 de fevereiro de 2025.